



AUTORIZAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 001/2023 INEXIGIBILIDADE 001/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizações posteriores, bem como demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto do Presente Processo, determina que a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal realize um Processo de Inexigibilidade objetivando a **Contratação de Atrações** para realização da Tradicional Festa do Comércio, no Município de Belém de Maria, que se realizará dos dias 03 a 05 de fevereiro de 2023, de conformidade com o Ofício da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Turismo e Juventude anexo, cujas apresentações serão realizadas na Praça da Matriz, neste Município.

Belém de Maria, 06 de janeiro de 2023.

ROLPH EBER CASALE JUNIOR
Prefeito